



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA N.º 188/2024

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 244 da Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal **GABRIELA MULLER DOS PASSOS**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 135/2024, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de março de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE
CAMPINA DAS MISSÕES EM 18 DE MARÇO DE 2024.


JANINE ADRIANE MARTINI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.